



Circular nº 12/ 2019-2020

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2020-2021

3º ANO DOS CURSOS PROFISSIONAIS

O **PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA** para o ano letivo de **2020-2021** será realizado, de acordo com o disposto no **Despacho Normativo nº 5/2020, de 21 de abril, COM RECURSO AO PORTAL DAS MATRÍCULAS**, um serviço online disponibilizado pelo Ministério da Educação, que permite efetuar pedidos de **matrícula**, **renovação de matrícula** e pedidos de **transferência** de escola no ensino secundário em estabelecimentos de ensino públicos do Ministério da Educação.

A - INFORMAÇÕES PARA A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS QUE PRETENDEM FREQUENTAR O 3º ANO DOS CURSOS PROFISSIONAIS, NA ESCOLA SECUNDÁRIA DE GAGO COUTINHO, EM 2020-2021:

A partir de **26 de junho e até 7 de julho** (3º dia útil subsequente à definição da situação escolar do aluno, ou seja, da publicitação das pautas de classificação relativas ao 3º período pela nossa escola), o/a **Encarregado/a de Educação** deverá **efetuar** o pedido de **renovação de matrícula** do seu educando, no portal das matrículas em <https://portaldasmaticulas.edu.gov.pt/pdm/#/portal/home>.

Se um Encarregado/a de educação pretender **alterar o percurso formativo** (vulgo **mudar de curso**) do/a seu/sua educando/a que frequentou, na nossa escola, no ano letivo 2019/20, um curso científico-humanístico ou curso profissional, deverá efetuar o pedido de matrícula do seu educando, no portal das matrículas em <https://portaldasmaticulas.edu.gov.pt/pdm/#/portal/home> e seguir os procedimentos descritos na presente circular.

Depois **de expirados os prazos normais**, o/a Encarregado/a de educação pode apresentar o pedido de renovação de matrícula no Portal das Matrículas, ainda que os alunos possam não ter assegurada a sua vaga na turma que frequentaram no ano letivo anterior.

B - INSCRIÇÃO NO PORTAL DAS MATRÍCULAS

De acordo com o Despacho Normativo nº 5 /2020 de 21 de abril, para **utilizar este serviço** o/a Encarregado/a de Educação pode recorrer a uma das seguintes **formas de autenticação**:

i. Credenciais de acesso ao Portal das Finanças;

ii. Cartão de Cidadão - Para a autenticação com recurso ao Cartão de Cidadão é necessário o Cartão de Cidadão e o respetivo PIN de autenticação, um leitor de cartões ligado a um computador com acesso à Internet e ter instalado no computador o plugin Autenticação.Gov (disponível em: <https://autenticacao.gov.pt/fa/ajuda/autenticacaogovpt.aspx>);

iii. Chave Móvel Digital - Para a autenticação com recurso à Chave Móvel Digital é necessário que previamente tenha sido efetuado um pedido de Chave. Poderá consultar a informação referente ao pedido de Chave Móvel Digital e ao processo de autenticação em <https://www.autenticacao.gov.pt/achave-movel-digital>.

C – CANDIDATURAS ASE, TRANSPORTE ESCOLAR E PLATAFORMA MEGA (MANUAIS)

As informações sobre candidaturas à Ação Social Escolar (ASE) e Transporte Escolar serão, a todo o momento, disponibilizadas em <http://www.esgc.pt/portal/index.php/servicos/sase>.

Para informações sobre a Plataforma Mega (Manuais Escolares Gratuitos), aceda aqui: <http://www.esgc.pt/portal/index.php/alunos/manuais-escolares>.

Alverca, 8 de junho de 2020

A Direção